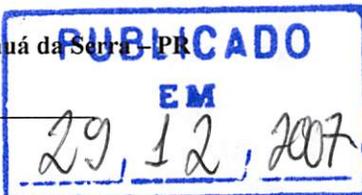




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42



PAG. D-B-ED. 5.070

LEI N.º 98/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 10.353,54 (Dez mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manutenção do Serv. Rodov. Municipal	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.353,54

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anulação parcial da seguinte dotação.

9800	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9899	Reserva de Contigência	
9999900990.001	Reserva de Contigência	
9.9.99.99.99	Reserva de Contigência	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.353,54

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Dezembro de 2007.

  
HERMES WICHTHOFF  
Prefeito Municipal